



ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.- FERROESTE CGC/MF 80.544.042/0001-22

 Capital Autorizado
 RS
 237.609.234,57

 Capital Subscrito
 RS
 30.399.388,10

 Capital Integralizado
 RS
 30.399.388,10

ATA DA NONA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E NONA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de abril de um mil novecentos e noventa e seis, às 10:00 horas, na sala de reuniões da sede da Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A - FERROESTE, sita à Avenida Iguaçu, 420, 7° andar, Rebouças, , nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas da empresa, representando 72,01 % das ações votantes. O Estado do Paraná foi representado pelo senhor Luiz Carlos Caldas, Procurador Geral do Estado, em exercício, designado pelo Decreto nº 1.494/95, de 21/12/95. Presentes ainda os senhores acionistas: José Eustáquio de Matos, Diretor da Vega - Engenharia e Consultoria Ltda, Francisco Majowski, Diretor Presidente da Cooperativa Agrária Mista Entre Rios Ltda., Fábio Rosso, Diretor Presidente da Cooperativa Central Regional Iguaçu Ltda. - COTRIGUAÇU, Renato Luiz Cargnin D'Alascio, Superintendente da Rede Ferroviária Federal S/A-SR 5.

Presentes ainda, os senhores Sidney Pinheiro Gonçalves, Diretor Geral da Secretaria de Estado dos Transportes, Genor Alberto Cima e Ademar Luiz Traiano, respectivamente, Diretor Superintendente e Diretor de Administração e Finanças da FERROESTE, Clarice Alves Soavinsky, contadora, conselheira representante dos empregados, e sr. Leomar Bazzaneze, CRC-PR nº 3942, auditor independente representante da Muller, Bazzaneze & CIAD. Auditores.

Assumindo a Presidência da Mesa Diretiva o sr. Luiz Carlos Caldas, convidou a mim, Francisco Majowski, para secretariar os

bu)

M



trabalhos e a seguir propôs a dispensa da leitura da ata das assembléias anteriores, já assinadas e arquivadas na Junta Comercial do Estado do Paraná, considerando que os presentes têm conhecimento do seu teor, o que foi aprovado.

Instalada a Assembléia, efetuou-se a leitura do Edital de Convocação, a seguir transcrito, publicado no Diário Oficial do Estado, edições de 10, 11 e 12 de abril, páginas 14, 96 e 71 respectivamente, e no jornal Gazeta do Povo, edições de 10, 11 e 12 de abril, páginas 30, 24 e 26, respectivamente. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. IX ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.IX ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Convidamos os senhores acionistas da ESTRADA DE FERRO PARANA DESTE S.A. para participarem da Assembléia Geral Ordinária e Assembléia Geral Extraordinária, a serem realizadas, em sua sede social, sita à Avenida Iguaçu, 420, 70 andar, Rebouças, nesta Capital , às 10,00 (dez) horas do dia 23 de abril de 1.996, com a seguinte ordem do dia: I- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1 - Prestação de contas dos Administradores; exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.995 (Art.132,I, Lei nº 6.404/76); 2 - Aprovação da correção da expressão monetária do capital social, e a respectiva capitalização (Art.167, Lei nº 6.404/76); 3 - Aprovação da atualização monetária do capital autorizado com base nos mesmos índices adotados para correção do capital social, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Empresa (Art.168,par.2º, Lei nº 6.404/76); 4 - Eleição dos membros do Conselho de Administração (Art. 132, III, Lei nº 6.404/76); 5 -Eleição dos membros do Conselho Fiscal Permanente (Art.132, III, Lei nº 6.404/76); 6 - Fixação da remuneração dos Administradores (Art. 152, Lei nº 6.404/76); II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 - Reforma Estatutária. 1.1 - mediante inserção de dispositivo no Capítulo IV - Seção II (ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA - DIRETORIA) com a finalidade de criar o Quadro de Assessoramento Temporário, a ser normatizado pelo artigo 20, e a consequente renumeração do atual artigo 20 e subsequentes; 1.2 mediante alteração do parágrafo 2º, do artigo 14, diminuindo de 10 (dez) para 07 (sete) dias de antecedência a entrega de avisos de convocação aos membros do Conselho de Administração. 2 -Outros assuntos de interesse da Sociedade. Curitiba, 🛮 08 de abril de 1.996. Deni Lineu Schwartz.Presidente do Conselho de Administração.

O Presidente da mesa esclareceu que a publicação do Relatório da Diretoria, demonstrações contábeis, notas explicativas, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, ocorreu em 12 de abril do corrente, no Diário Oficial do Estado, página em 12 de abril do corrente, pagina 27. O Aviso aos Acionistas

m





foi publicado nos dias 20, 21 e 22 de março do corrente no Diário Oficial do Estado, páginas 95, 72 e 61, e no jornal Gazeta do Povo, nos mesmos dias, páginas 24, 24 e 12, respectivamente. Em seguida, de acordo com o item 1 da AGO, colocou à apreciação da Assembléia Geral Ordinária a prestação de contas dos administradores, bem como, para exame, discussão e votação, as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.995, que postos em votação foram aprovados, observado o disposto no parágrafo 3° do artigo 134 da Lei 6.404/76.

Na sequência, foi aprovado o item 2 da AGO, relativo à correção da expressão monetária do capital social, no montante de RS 6.828.294,66 (seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), bem como a respectiva capitalização, passando o capital social subscrito e integralizado de RS 30.399.388,10 (trinta milhões, trezentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e dez centavos) para RS 37.227.682,76 (trinta e sete milhões, duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).

O item 3 da AGO, referente à atualização monetária do capital autorizado, com base nos mesmos índices adotados para correção do capital social, também foi aprovado, no valor de R\$ 53.371.661,97 (cinquenta e três milhões, trezentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos) , passando o capital autorizado de R\$ 237.609.234,57 (duzentos e trinta e sete milhões, seiscentos e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) para RS 290.980.896,54 (duzentos e noventa milhões, novecentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), alterando em consequência o "caput" do Artigo 5º do estatuto social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5. - O capital autorizado da Companhia é de RS 290.980.896,54 (duzentos e noventa milhões, novecentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e seis reals e cinquenta e quatro centavos) , representado por 1/3 (um terço) de ações ordinárias com direito a voto, e 2/3 (dois terços) de ações preferenciais sem direito a voto, todas sem valor nominal.

Dando prosseguimento à Assembléia, de acordo com o item 4 do Edital, foi realizada a eleição dos membros do Conselho de Administração, sendo eleitos os senhores: Deni Lineu Schwartz, Secretário de Estado dos Transportes, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 261.080-9/Pr, CPF 005.648.429-15, residente e domiciliado em Curitiba, à avenida Iguaçu, 420, nesta capital, Cássio Taniguchi, Secretário de Estado do Planejamento,







brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, RG 526.197/Pr, CPF 008.716.219-91, residente e domiciliado em Curitiba, à rua Antonio Biazzeto, 565, nesta capital, César Ribeiro Ferreira, brasileiro, casado, economista, RG 782.413/Pr, CPF168.562.289-53, residente e domiciliado em Curitiba, à Rua da Glória, 91, apto. 701, nesta capital, Atilano de Oms Sobrinho, Diretor Presidente da INEPAR S.A. Indústria e Construções, brasileiro, casado, advogado, RG 388.878/Pr, CPF 000.848.409-00, residente e domiciliado à rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 11.400, Cidade Industrial, nesta capital, Fábio Rosso, Diretor Presidente da Cooperativa Central Regional Iguaçu Ltda - COTRIGUAÇU, brasileiro, casado, agricultor, RG 746.599/Pr, CPF 118.463.649-49, residente e domiciliado em Palotina, à rua 7 de Setembro, 933, Francisco Majowski, Diretor Presidente da Cooperativa Agrária Mista Entre Rios Ltda, brasileiro, casado, agricultor, RG 960.632/Pr, CPF 243.278.919-91, residente e domiciliado em Guarapuava, na Colônia Samambaia, Entre Rios, Albino Giombelli, brasileiro, casado, empresário, RG 591.214/Pr, CPF 015.484.849-20, residente e domiciliado em Cascavel, à avenida Pres. Tancredo Neves, 2.320, Bairro Alto Alegre, Diretor da Giombelli S.A. Máquinas Agrícolas, Renato Luiz Cargnin D'Alascio, Superintendente da Rede Ferroviária Federal S.A. - SR 5, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 5/R-678.349/SC, CPF 288.652.869-20, residente e domiciliado em Curitiba, à Rua da Paz, 412/191.

O Conselho referendou ainda, a eleição de Maria Angélica Zattar Maia Szabo, brasileira, casada, secretária, RG 740.969-9, CPF 222.706.049-20, residente e domiciliada à rua Saint'Hilaire, 465, apto. 1.002, água Verde, nesta capital, conselheira representante dos empregados, eleita em 15 de março do corrente, conforme previsto no Estatuto Social da FERROESTE, em seu capítulo IV, Secão I, artigo 13, parágrafo 4, e estabelecido na Notificação nº. 003/96, de 16/02/96, de acordo com a Lei Estadual 8.096, de 14/06/85 e Decreto Estadual 6.343, de 18/09/85.

Em seguida, de acordo com o item 5 do Edital, foi realizada a eleição dos membros do Conselho Fiscal Permanente, sendo eleitos como membros efetivos os senhores: Otaviano Fabbri Ferraz, brasileiro, casado, economista, RG 826.555-0, CPF 064.625.299-20, residente e domiciliado à rua Máximo Zanon, 380 , apto. 21, Bacacheri, nesta capital, Antonio Walter Carneiro Calabresi, brasileiro, casado, economista, RG 968.920-6, CPF 233.362.009-97, residente e domiciliado à rua Alberto Folloni, 575, apto. 168, nesta capital, Cilos Roberto Vargas, brasileiro, casado, economista, RG 6.011.320-3, CPF 548.921.049-49 residente e domiciliado à rua J. Dembinski, 2.610, apto. 13, Bl.1, nesta capital, e como seus suplentes, respectivamente, os senhores:

Jun 1



José Bortolo Breda, brasileiro, casado, economista, RG 568.259-2/PR, CPF 167.263.599-34, residente e domiciliado à rua Marechal Hermes, 360, apto. 32, Centro Cívico, nesta capital, Lúcia Paula Cordeiro do Rêgo Barros Biscaia, brasileira, casada, advogada, RG 955.430-0, CPF 392.931.149-68, residente e domiciliada à rua Padre Anchieta, 1.995, apto. 801, Bigorrilho, nesta capital, e João Baptista Pigatto Neto, brasileiro, casado, nesta capital, e João Baptista Pigatto Neto, brasileiro, casado, nesta capital, e Gasado, RG 589.862-5, CPF 027.186.699-34, residente e domiciliado à rua das Tropas, 81, Guabirotuba, nesta capital, com conforme dispõe o artigo 24 e parágrafos do Estatuto Social, com mandato até a próxima Assembléia Geral Ordinária (art. 161, parágrafo 5°, Lei 6.404/76).

O Presidente manifestou votos de agradecimentos aos conselheiros que deixam seus cargos nos Conselhos de Administração e Fiscal pelos trabalhos prestados à FERROESTE.

Em seguida, reportando-se ao item 6 do Edital, foi proposta a fixação da remuneração da Diretoria conforme proposição do Conselho de Administração na XXXVIII Reunião do Conselho de Administração, em 02 de abril do corrente. Desta forma, a Assembléia aprovou a remuneração da Diretoria com vigência a partir de 1° de maio, tendo fixado a remuneração mensal de R\$ 5.169,60 (cinco mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos) para cada um, e gratificação de representação para o Diretor Presidente equivalente a 20% (vinte por cento) sobre a remuneração básica, e dos demais Diretores equivalente a 10% (dez por cento) sobre a remuneração básica, de modo que a remuneração do Diretor Presidente represente 95 % (noventa e cinco por cento) da remuneração do Secretário de Estado. A remuneração básica será reajustada toda vez que houver reajuste na remuneração do Secretário de Estado a proporção estabelecida.

A seguir, conforme previsto no item 1 da AGE, o Presidente propôs alteração no Estatuto da empresa, com base na proposição apresentada na XXXVIII Reunião do Conselho de Administração, realizada em Ø2 de abril do corrente, mediante inserção de dispositivo no Capítulo IV - Seção II (ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA - DIRETORIA), com a finalidade de criar o Quadro de Assessoramento Temporário, a ser normatizado pelo artigo 20°, e a consequente renumeração do atual artigo 20° e subsequentes; e mediante alteração do parágrafo 2°, do artigo 14°, diminuindo de 10 (dez) para Ø7 (sete) dias de antecedência a entrega de avisos de convocação aos membros do Conselho de Administração.

Por solicitação da Presidência o sr. Ademar Luiz Traiano esclareceu a alteração proposta. O sr. Fábio Rosso ratifica a decisão tomada pelo Conselho de Administração no sentido de levar

Lun





à aprovação da AGE a referida alteração estatutária, esclarecendo que a criação dos cargos é necessária no sentido de dispor pessoal para assessorar a empresa a nível superior.

A alteração proposta foi aprovada por unanimidade, com a seguinte redação:

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA SEÇÃO II - DIRETORIA

ARTIGO 20 → A Diretoria poderá dispor de colaboradores temporários, não integrantes do Quadro de Pessoal da Companhia, para assessorá-la.

PARÁGRAFO 1º - A lotação máxima para a Diretoria é de 10 (dez) colaboradores, sendo 2 para cada Diretoria, que deverão estar lotados nas respectivas unidades.

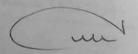
PARÁGRAFO 20 - Os colaboradores somente poderão exercer as funções de Assessor Especial, Assistente Especial e Consultor Especial, não podendo ter seu cargo alterado durante o período de vigência de seu contrato de trabalho.

PARÁGRAFO 3º - O ingresso de pessoal tratado no "caput" deste artigo dar-se-á através do Quadro de Assessoramento Temporário - Q.A.T., mediante prévia e expressa autorização da Diretoria da Companhia, limitada sua permanência ao mandato do Diretor que os indicar.

PARÁGRAFO 4º- A remuneração mensal dos integrantes do Quadro de Assessoramento Temporário - Q.A.T., será a seguinte:

- I O Assessor Especial, até o máximo de quatro pessoas, não poderá ser remunerado em percentual que ultrapasse 70% (setenta por cento) da remuneração de Diretor;
- II O Assistente Especial, até o máximo de quatro pessoas, não poderá ser remunerado em percentual que ultrapasse 55% (cinquenta e cinco por cento) da remuneração de Diretor; e
- III O Consultor Especial, até o máximo de duas pessoas, não poderá ser remunerado em percentual que ultrapasse 40% (quarenta por cento) da remuneração de Diretor.

PARÁGRAFO 5º - Os demais tratamentos relativos às políticas de Recursos Humanos a serem aplicados aos integrantes desse Quadro serão deliberados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração da Companhia.







ARTIGO 14º- O Conselho de Administração reunir-se-á por convocação do Presidente, por sua iniciativa ou a pedido de 2 (dois) de seus membros. PARÁGRAFO 2º- Os avisos de convocação indicarão a ordem do dia, e deverão ser entregues aos membros do Conselho de Administração com 7 (sete) dias de antecedência. Será dispensada desse interregno quando a reunião contar com a presença, ou representação, da totalidade dos membros do Conselho ou, quando os ausentes concordarem por escrito com a reunião.

Com vistas ao item 1 da AGE, o Presidente propôs a consolidação do Estatuto Social, com as alterações procedidas por decisão tomada na IX AGE, o que foi aprovado.

Em seguida, reportando-se ao item 2 da AGE, conforme Edital — Outros assuntos de interesse da sociedade, foi dada a palavra aos acionistas presentes e não havendo questões pertinentes a serem tratadas, o Presidente colocou aberta a palavra para quem dela quizesse fazer uso. O Diretor Superintendente, sr. Genor Cima primeiramente manifestou agradecimentos ao sr. Tarcísio Henrich, que deixou o Conselho de Administração, e votos de boas vindas ao sr. Renato Luiz Cargnin D'Alascio, Superintendente da Rede Ferroviária Federal S/A-SR 5, que passa a compor o mesmo Conselho. Teceu comentários sobre a empresa e sua operação.

Nada mais havendo a tratar, declarou encerradas a IX AGO e IX AGE, agradecendo a presença dos Acionistas e demais.

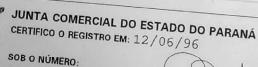
Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, é assinada pelos Acionistas presentes.

Curitiba, 23 de abril de 1.996.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata transcrita às fls. 58 a 62-v, do "Livro de Ata de Assembléias Gerais" registrado sob número 16.851, em 26/12/88, na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Presidente

Secretário



960821546

Protocolo: 960821546

SIDMAR ANTONIO CAVET SECRETÁRIO GERAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

IX ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E IX ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas da ESTRADA DE FERRO PARANA OESTE S.A. para participarem da Assembléia Geral Ordinária e Assembléia Geral Extraordinária, a serem realizadas, em sua sede social, sita à avenida Iguaçu, 420, 70, andar, Rebouças, nesta às 10 (dez) horas do dia 23 de abril de 1.996, com a Capital, seguinte ordem do dia:

I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- 1 Prestação de contas dos Administradores; exame, discussão, e votação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 3i de dezembro de 1.995 (Art. 132, I, Lei nº 6.404/76):
- 2 Aprovação da correção da expressão monetária do capital social, e a respectiva capitalização (Art.167, Lei nº 6.404/76); 3 - Aprovação da atualização monetária do capital autorizado com base nos mesmos índices adotados para correção do capital social, com a consequente alteração do Artigo 5º, do Estatuto Social da Empresa (Art. 168, par.2°, Lei nº 6.404/76);

4 - Eleição dos membros do Conselho de Administração (Art.132,

III, Lei nº 6.404/76);

5 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal Permanente (Art.132, III, Lei nº 6.404/76);

6 - Fixação da remuneração dos Administradores (Art.152, Lei nº 6.404/76);

II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

Reforma Estatutária:

- 1.1 mediante inserção de dispositivo no Capítulo IV Seção II (ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA - DIRETORIA) com a finalidade de criar o Quadro de Assessoramento Temporário, a ser normatizado pelo artigo 20, e a consequente renumeração do atual artigo 20 e subsequentes;
- 1.2 mediante alteração do parágrafo 2º, do artigo 14, diminuindo de 10 (dez) para 07 (sete) dias de antecedência a entrega de avisos de convocação aos membros do Conselho de Administração.

2 - Outros assuntos de interesse da Sociedade

Curitiba, 08 de abril de 1.996.

DENT LINEU SCHWAR/7Z

Presidente do Conselho de Administração





ESTRADA DE FERRO PARANA DESTE S.A. - FERROESTE CGC/MF 80.544.042/0001-22

Capital Autorizado RS 237.609.234,57 Capital Subscrito RS 30.399.388,10 Capital Integralizado R\$ 30.399.388,10

ATA DA NONA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E NONA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos vinte e três dias do mês de abril de um mil novecentos e noventa e seis, às 10:00 horas, na sala de reuniões da sede da Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A - FERROESTE, sita à Avenida Iguaçu, 420, 7°, andar, Rebouças, , nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas da empresa, representando 72,01 % das ações votantes. O Estado do Paraná foi representado pelo senhor Luiz Carlos Caldas, Procurador Geral do Estado, em exercício, designado pelo Decreto nº 1.494/95, de 21/12/95. Presentes ainda os senhores acionistas: José Eustáquio de Matos, Diretor da Vega - Engenharia e Consultoria Ltda, Francisco Majowski, Diretor Presidente da Cooperativa Agrária Mista Entre Rios Ltda., Fábio Rosso, Diretor Presidente da Cooperativa Central Regional Iguaçu Etda. -COTRIGUAÇU, Renato Luiz Cargnin D'Alascio, Superintendente da Rede Ferroviária Federal S/A-SR 5.

Presentes ainda, os senhores Sidney Pinheiro Gonçalves, Diretor Geral da Secretaria de Estado dos Transportes, Genor Alberto Cima e Ademar Luiz Traiano, respectivamente, Diretor Superintendente e Diretor de Administração e Finanças da FERROESTE, Clarice Alves Soavinsky, contadora, conselheira representante dos empregados, e sr. Leomar Bazzaneze, CRC-PR no 3942, auditor independente representante da Muller, Bazzaneze & CIAD. Auditores.

Assumindo a Presidência da Mesa Diretiva o sr. Luiz Carlos Caldas, convidou a mim, Francisco Majowski, para secretariar os





trabalhos e a seguir propôs a dispensa da leitura da ata das assembléias anteriores, já assinadas e arquivadas na Junta Comercial do Estado do Paraná, considerando que os presentes têm conhecimento do seu teor, o que foi aprovado.

Instalada a Assembléia, efetuou-se a leitura do Edital de Convocação, a seguir transcrito, publicado no Diário Oficial do Estado, edições de 10, 11 e 12 de abril, páginas 14, 96 e 71 respectivamente, e no jornal Gazeta do Povo, edições de 10, 11 e 12 de abril, páginas 30, 24 e 26, respectivamente. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. IX ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.IX ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Convidamos os senhores acionistas da ESTRADA DE FERRO PARANA DESTE S.A. para participarem da Assembléia Geral Ordinária e Assembléia Geral Extraordinária, a serem realizadas, em sua sede social, sita à Avenida Iguaçu, 420, 7° andar, Rebouças, nesta Capital , às 10,00 (dez) horas do dia 23 de abril de 1.996, com a seguinte ordem do dia: I- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1 - Prestação de contas dos Administradores; exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.995 (Art.132,I, Lei nº 6.404/76); 2 - Aprovação da correção da expressão monetária do capital social, e a respectiva capitalização (Art.167, Lei nº 6.404/76); 3 - Aprovação da atualização monetária do capital autorizado com base nos mesmos índices adotados para correção do capital social, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Empresa (Art.168,par.29, Lei nº 6.404/76); 4 - Eleição dos membros do Conselho de Administração (Art. 132, III, Lei nº 6.404/76); 5 -Eleição dos membros do Conselho Fiscal Permanente (Art.132, III, Lei nº 6.404/76); 6 - Fixação da remuneração dos Administradores (Art. 152, Lei nº 6.404/76); II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 - Reforma Estatutária. 1.1 - mediante inserção de dispositivo no Capítulo IV - Seção II (ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA - DIRETORIA) com a finalidade de criar o Quadro de Assessoramento Temporário, a ser normatizado pelo artigo 20, e a consequente renumeração do atual artigo 20 e subsequentes; 1.2 mediante alteração do parágrafo 2º, do artigo 14, diminuindo de 10 (dez) para 07 (sete) dias de antecedência a entrega de avisos de convocação aos membros do Conselho de Administração. 2 -Outros assuntos de interesse da Sociedade. Curitiba, 08 de abril de 1.996. Deni Lineu Schwartz.Presidente do Conselho Administração.

O Presidente da mesa esclareceu que a publicação do Relatório da Diretoria, demonstrações contábeis, notas explicativas, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, ocorreu em 12 de abril do corrente, no Diário Oficial do Estado, página 82, e no jornal Gazeta do Povo, página 27. O Aviso aos Acionistas

Cum)

The state of the s



foi publicado nos dias 20, 21 e 22 de março do corrente no Diário Oficial do Estado, páginas 95, 72 e 61, e no jornal Gazeta do Povo, nos mesmos dias, páginas 24, 24 e 12, respectivamente. Em seguida, de acordo com o item 1 da AGO, colocou à apreciação da Assembléia Geral Ordinária a prestação de contas dos administradores, bem como, para exame, discussão e votação, as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.995, que postos em votação foram aprovados, observado o disposto no parágrafo 3° do artigo 134 da Lei 6.404/76.

Na sequência, foi aprovado o item 2 da AGO, relativo à correção da expressão monetária do capital social, no montante de R\$ 6.828.294,66 (seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), bem como a respectiva capitalização, passando o capital social subscrito e integralizado de R\$ 30.399.388,10 (trinta milhões, trezentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e dez centavos) para R\$ 37.227.682,76 (trinta e sete milhões, duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).

O item 3 da AGO, referente à atualização monetária do capital autorizado, com base nos mesmos índices adotados para correção do capital social, também foi aprovado, no valor de R\$ 53.371.661,97 (cinquenta e três milhões, trezentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos) , passando o capital autorizado de R\$ 237.609.234,57 (duzentos e trinta e sete milhões, seiscentos e nove mil, duzentos e trinta e quatro reals e cinquenta e sete centavos) para R\$ 290.980.896,54 (duzentos e noventa milhões, novecentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), alterando em consequência o "caput" do Artigo 5º do estatuto social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5. - O capital autorizado da Companhia é de RS 290.980.896,54 (duzentos e noventa milhões, novecentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e seis reals e cinquenta e quatro centavos) , representado por 1/3 (um terço) de ações ordinárias com direito a voto, e 2/3 (dois terços) de ações preferenciais sem direito a voto, todas sem valor nominal.

Dando prosseguimento à Assembléia, de acordo com o item 4 do Edital, foi realizada a eleição dos membros do Conselho de Administração, sendo eleitos os senhores: Deni Lineu Schwartz, Secretário de Estado dos Transportes, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 261.080-9/Pr, CPF 005.648.429-15, residente e domiciliado em Curitiba, à avenida Iguaçu, 420, nesta capital, Cássio Taniguchi, Secretário de Estado do Planejamento,





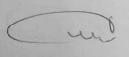




brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, RG 526.197/Pr, 008.716.219-91, residente e domiciliado em Curitiba, à rua Antonio Biazzeto, 565, nesta capital, César Ribeiro Ferreira, brasileiro, casado, economista, RG 782.413/Pr, CPF168.562.289-53, residente e domiciliado em Curitiba, à Rua da Glória, 91, apto. 701, nesta capital, Atilano de Oms Sobrinho, Diretor Presidente da INEPAR S.A. Indústria e Construções, brasileiro, casado, advogado, RG 388.878/Pr, CPF 000.848.409-00, residente e domiciliado à rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 11.400, Cidade Industrial, nesta capital, Fábio Rosso, Diretor Presidente da Cooperativa Central Regional Iguaçu Ltda - COTRIGUAÇU, brasileiro, casado, agricultor, RG 746.599/Pr, CPF 118.463.649-49, residente e domiciliado em Palotina, à rua 7 de Setembro, 933, Francisco Majowski, Diretor Presidente da Cooperativa Agrária Mista Entre Rios Ltda, brasileiro, casado, agricultor, RG 960.632/Pr, CPF 243.278.919-91, residente e domiciliado em Guarapuava, na Colônia Samambaia, Entre Rios, Albino Giombelli, brasileiro, casado, empresário, RG 591.214/Pr, CPF 015.484.849-20, residente e domiciliado em Cascavel, à avenida Pres. Tancredo Neves, 2.320, Bairro Alto Alegre, Diretor da Giombelli S.A. Máquinas Agrícolas, Renato Luiz Cargnin D'Alascio, Superintendente da Rede Ferroviária Federal S.A. - SR 5, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 5/R-678.349/SC, CPF 288.652.869-20, residente e domiciliado em Curitiba, à Rua da Paz, 412/191.

O Conselho referendou ainda, a eleição de Maria Angélica Zattar Maia Szabo, brasileira, casada, secretária, RG 740.969-9, CPF 222.706.049-20, residente e domiciliada à rua Saint'Hilaire, 465, apto. 1.002, Água Verde, nesta capital, conselheira representante dos empregados, eleita em 15 de março do corrente, conforme previsto no Estatuto Social da FERROESTE, em seu capítulo IV, Secão I, artigo 13, parágrafo 4, e estabelecido na Notificação nº. 003/96, de 16/02/96, de acordo com a Lei Estadual 8.096, de 14/06/85 e Decreto Estadual 6.343, de 18/09/85.

Em seguida, de acordo com o item 5 do Edital, foi realizada a eleição dos membros do Conselho Fiscal Permanente, sendo eleitos como membros efetivos os senhores. Otaviano Fabbri Ferraz, brasileiro, casado, economista, RG 826.555-0, CPF 064.625.299-20, residente e domiciliado à rua Máximo Zanon, 380 , apto. 21, Bacacheri, nesta capital, Antonio Walter Carneiro Calabresi, brasileiro, casado, economista, RG 968.920-6, CPF 233.362.009-97, residente e domiciliado à rua Alberto Folloni, 575, apto. 168, nesta capital, Cilos Roberto Vargas, brasileiro, casado, economista, RG 6.011.320-3, CPF 548.921.049-49 residente e domiciliado à rua J. Dembinski, 2.610, apto. 13, Bl.1, nesta capital, e como seus suplentes, respectivamente, os senhores:







José Bortolo Breda, brasileiro, casado, economista, RG 568.259-2/PR, CPF 167.263.599-34, residente e domiciliado à rua Marechal Hermes, 360, apto. 32, Centro Cívico, nesta capital, Lúcia Paula Cordeiro do Rêgo Barros Biscaia, brasileira, casada, advogada, RG 955.430-0, CPF 392.931.149-68, residente e domiciliada à rua Padre Anchieta, 1.995, apto. 801, Bigorrilho, nesta capital, e João Baptista Pigatto Neto, brasileiro, casado, economista, RG 589.862-5, CPF 027.186.699-34, residente e domiciliado à rua das Tropas, 81, Guabirotuba, nesta capital, conforme dispõe o artigo 24 e parágrafos do Estatuto Social, com mandato até a próxima Assembléia Geral Ordinária (art. 161, parágrafo 5°, Lei 6.404/76).

O Presidente manifestou votos de agradecimentos aos conselheiros que deixam seus cargos nos Conselhos de Administração e Fiscal pelos trabalhos prestados à FERROESTE.

Em seguida, reportando-se ao item 6 do Edital, foi proposta a fixação da remuneração da Diretoria conforme proposição do Conselho de Administração na XXXVIII Reunião do Conselho de Administração, em 02 de abril do corrente. Desta forma, a Assembléia aprovou a remuneração da Diretoria com vigência a partir de 1° de maio, tendo fixado a remuneração mensal de R\$5.169,60 (cinco mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos) para cada um, e gratificação de representação para o Diretor Presidente equivalente a 20% (vinte por cento) sobre a remuneração básica, e dos demais Diretores equivalente a 10% (dez por cento) sobre a remuneração básica, de modo que a remuneração do Diretor Presidente represente 95% (noventa e cinco por cento) da remuneração do Secretário de Estado. A remuneração básica será reajustada toda vez que houver reajuste na remuneração do Secretário de Estado a proporção estabelecida.

A seguir, conforme previsto no item 1 da AGE, o Presidente propôs alteração no Estatuto da empresa, com base na proposição apresentada na XXXVIII Reunião do Conselho de Administração, realizada em 02 de abril do corrente, mediante inserção de dispositivo no Capítulo IV - Seção II (ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA - DIRETORIA), com a finalidade de criar o Quadro de Assessoramento Temporário, a ser normatizado pelo artigo 20°, e a consequente renumeração do atual artigo 20° e subsequentes; e mediante alteração do parágrafo 2°, do artigo 14°, diminuindo de 10 (dez) para 07 (sete) dias de antecedência a entrega de avisos de convocação aos membros do Conselho de Administração.

Por solicitação da Presidência o sr. Ademar Luiz Traiano esclareceu a alteração proposta. O sr. Fábio Rosso ratifica a decisão tomada pelo Conselho de Administração no sentido de levar

Lul



à aprovação da AGE a referida alteração estatutária, esclarecendo que a criação dos cargos é necessária no sentido de dispor pessoal para assessorar a empresa a nível superior.

A alteração proposta foi aprovada por unanimidade, com a seguinte redação:

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA SECÃO II - DIRETORIA

ARTIGO 200- A Diretoria poderá dispor de colaboradores temporários, não integrantes do Quadro de Pessoal da Companhia, para assessorá-la.

PARÁGRAFO 1º - A lotação máxima para a Diretoria é de 10 (dez) colaboradores, sendo 2 para cada Diretoria, que deverão estar lotados nas respectivas unidades.

PARÁGRAFO 2º - Os colaboradores somente poderão exercer as funções de Assessor Especial, Assistente Especial e Consultor Especial, não podendo ter seu cargo alterado durante o período de vigência de seu contrato de trabalho.

PARÁGRAFO 3º - O ingresso de pessoal tratado no "caput" deste artigo dar-se-á através do Quadro de Assessoramento Temporário - Q.A.T., mediante prévia e expressa autorização da Diretoria da Companhia, limitada sua permanência ao mandato do Diretor que os indicar.

PARÁGRAFO 4º- A remuneração mensal dos integrantes do Quadro de Assessoramento Temporário - Q.A.T., será a seguinte:

- I O Assessor Especial, até o máximo de quatro pessoas, não poderá ser remunerado em percentual que ultrapasse 70% (setenta por cento) da remuneração de Diretor;
- II O Assistente Especial, até o máximo de quatro pessoas, não poderá ser remunerado em percentual que ultrapasse 55% (cinquenta e cinco por cento) da remuneração de Diretor; e
- III O Consultor Especial, até o máximo de duas pessoas, não poderá ser remunerado em percentual que ultrapasse 40% (quarenta por cento) da remuneração de Diretor.

PARÁGRAFO 5º - Os demais tratamentos relativos às políticas de Recursos Humanos a serem aplicados aos integrantes desse Quadro serão deliberados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração da Companhia.

Cunt

1



ARTIGO 140- O Conselho de Administração reunir-se-á por convocação do Presidente, por sua iniciativa ou a pedido de 2 (dois) de seus membros. PARÁGRAFO 20 - Os avisos de convocação indicarão a ordem do dia, e deverão ser entregues aos membros do Conselho de Administração com 7 (sete) dias de antecedência. Será dispensada desse interregno quando a reunião contar com a presença, ou representação, da totalidade dos membros do Conselho ou, quando os ausentes concordarem por escrito com a reunião.

Com vistas ao item 1 da AGE, o Presidente propôs a consolidação do Estatuto Social, com as alterações procedidas por decisão tomada na IX AGE, o que foi aprovado.

Em seguida, reportando-se ao item 2 da AGE, conforme Edital — Outros assuntos de interesse da sociedade, foi dada a palavra aos acionistas presentes e não havendo questões pertinentes a serem acionistas presentes e não havendo questões pertinentes a serem acionistas presentes e não havendo questões pertinentes a serem atratadas, o Presidente colocou aberta a palavra para quem dela quizesse fazer uso. O Diretor Superintendente, sr. Genor Cima primeiramente manifestou agradecimentos ao sr. Tarcísio Henrich, que deixou o Conselho de Administração, e votos de boas vindas ao que deixou o Conselho de Administração, Superintendente da Rede sr. Renato Luiz Cargnin D'Alascio, Superintendente da Rede Ferroviária Federal S/A-SR 5, que passa a compor o mesmo Conselho. Teceu comentários sobre a empresa e sua operação.

Nada mais havendo a tratar, declarou encerradas a IX AGO e IX AGE, agradecendo a presença dos Acionistas e demais.

Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, é assinada pelos Acionistas presentes.

Curitiba, 23 de abril de 1.996.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata transcrita às fls. 58 a 62-v, do "Livro de Ata de Assembléias Gerais" registrado sob número 16.851, em 26/12/88, na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Presidente

Secretario

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/06/96

SOB O NÚMERO: 960821546

Protocolo: 960821546

SIDMAR ANTONIO CAVET SECRETÁRIO GERAL



NOTIFICAÇÃO nr. 003/96

A Diretoria da Estrada de Ferro Paraná Oeste - FERROESTE S/A no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

considerando o disposto no Decreto Estadual nr. 6.343, de 20 de setembro de 1985,

considerando o término do mandato da Conselheira CLARICE ALVES SOAVINSKY,

RESOLVE

- 1 . CONVOCAR os servidores sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com vínculo empregatício na Entidade, para as eleições tendentes a escolher o representante do corpo de funcionários junto ao Conselho de Administração da Companhia;
- 2 . INFORMAR que estão habilitadas para concorrer ao cargo as funcionárias LENIZE CASSIA BITTENCOURT, MARIA ANGELICA Z. M. SZABO, SUZANA BELLEGARD DANIELEWICZ, pois, nos termos do artigo 10, do Decreto nr. 634385, foram admitidas há mais de dois anos, possuem curso superior e estão no efetivo exercício de suas atividades no ambito da empresa;
- 3 . MARCAR a realização das eleições para o dia 15 de março de 1996, das 08h00 às 12h00, na sede da empresa, situada na av Iguacu, 420 70 andar, em Curitiba;
- 4. DESIGNAR os funcionários CLARICE ALVES SOAVINSKY, PAULO JANSON DE SOUZA e RENE ANDRETTA, para, sob a presidência da primeira, constituirem a COMISSÃO ELEITORAL que coordenará o pleito.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996

Osiris Stenghel Guimaraes

Piretor Presidente

Ademak Luiz Traiano

Diretor de Admingistração e Financas



ILMO.SR. OSIRIS STENGHEL GUIMARÃES M.D. DIRETOR PRESIDENTE DA ESTRADA DE FERRO PARANÁ DESTE S/A NESTE EDIFÍCIO

MARIA ANGÉLICA ZATTAR MAIA SZABO, secretária executiva desta empresa, abaixo assinado, em conformidade com o que estabelecem o Decreto 6.343/85, em seu artigo 2º, e a Notificação nr. 003/96, vem mui respeitosamente à presença de V.S*, formalizar sua candidatura como membro representante dos funcionários no Conselho de Administração da FERROESTE.

Nestes Termos

P.Deferimento

Curitiba, 16 de fevereiro de 1.996.

MARIA ANGÉLIZA ZATTAR MAIA SZABO



EDITAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA ESTRADA DE FERRO PARANÁ DESTE S.A., EM VISTA DA NOTIFICAÇÃO DE 003/96, QUE ESTABELECE AS ELEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, FAZ SABER QUE:

É CANDIDATA AO CARGO:

MARIA ANGÉLICA ZATTAR MAIA SZABO

CURITIBA, 22 DE FEVEREIRO DE 1.996.

OSIRIS STENGHEL GUIMARÃES Diretor Presidente



ATA DE ELEIÇÃO

Aos quinze dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e seis, de acordo com a Notificação nr. 003/96, nos termos da Lei nr. 8.096/85, do Decreto 6.343/85, e do Estatuto Social da empresa (art.11, par.1. e art.13, par.4), realizou-se a eleição de funcionário representante dos empregados no Conselho de Administração da FERROESTE, tendo sido eleita a funcionária Maria Angélica Zattar Maia Szabo, RG 740.969-9/SC, com mandato para gestão 1.996/1.997, admitida a reeleição.

E, para que surta os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Eleitoral designada pela Notificação nr. 003/96.

CLARICE ALVES SOAVINSKY Presidente da Comissão

. _

PAULO,

REME ANDRETTA